



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2179/PROAD/UFFS/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços nº 9/2025, tendo como objeto o registro de preços para a eventual contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, para a aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores sobressalentes.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 9/2025, tendo como objeto o registro de preços para a eventual contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, para a aquisição de estações de trabalho (*desktops*), equipamentos móveis (*notebooks*) e monitores sobressalentes:

- a) gestor titular: Cassiano Carlos Zanuzzo, Analista em TI, Siape 2809631;
- b) gestor suplente: Jones Jeferson Muneron, Técnico de TI, Siape 1816277;
- c) fiscal técnico titular: Rafael Arcari, Técnico de TI, Siape 2162103;
- d) fiscal técnico suplente: Mário Guilberto Machado Souza, Técnico de TI, Siape 1827505;
- e) fiscal administrativo titular: Volnei Darino Pol, Analista de TI, Siape 1757358;
- f) fiscal administrativa suplente: Márcia Prante Assmann, Analista de TI, Siape 2211915;
- g) fiscal administrativa suplente: Ana Thaisa Pozzan, Assistente em Administração, Siape 1929384.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º A Ata de Registro de Preços é decorrente Processo do nº 19973.0007136/2024-57, contratada a EMPRESA GRUPO MULTI S.A..

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



PORTARIA Nº 2179/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 16:51)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2179, ano: *2025*, tipo: *PORTARIA*, data de emissão: *30/06/2025* e o código de verificação: *d8a6f39512*